



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.814-100
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.12.11.E84-05 - DATA: 11/11/2024

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de atrair público e promover o turismo local. A contratação do cantor Thalys Rondinele para o evento de Réveillon em Pontal do Maceió é essencial para garantir a qualidade e o sucesso da festa, atraindo mais visitantes e valorizando a cultura da região.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA PUBLICAÇÃO

A contratação artística do cantor Thalys Rondinele para a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2024, com duração de 01h40min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE, se enquadra como serviço técnico especializado, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação artística do cantor Thalys Rondinele visa garantir a realização de uma apresentação musical de alta qualidade para o evento "Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió", marcado para o dia 31 de dezembro de 2024, no município de Fortim/CE. Este evento é de grande importância para o turismo e a cultura local, sendo uma das atrações mais aguardadas do ano, promovendo a integração da comunidade e atraindo visitantes para a região.

A presença do cantor Thalys Rondinele, reconhecido pelo seu talento e afinidade com o público, é essencial para proporcionar uma experiência única e memorável aos participantes, com um show que combine energia, emoção e uma seleção de músicas que atendam aos diferentes gostos. A duração de 1h40min da apresentação foi definida para garantir que o evento tenha a estrutura necessária para se consolidar como um marco cultural e turístico do município, elevando a visibilidade da cidade, fortalecendo o turismo local e fomentando a economia criativa da região.

Portanto, a contratação do artista é uma medida estratégica para assegurar o sucesso do evento, proporcionando não apenas um espetáculo de qualidade, mas também um impacto positivo na promoção do município como destino turístico.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação artística do cantor Thalys Rondinele para o evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió em 31 de dezembro de 2024, com duração de 01h40min, está prevista no plano de contratação anual da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE, conforme determina a nova Lei de Licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Realização de processo licitatório conforme determina a Lei 14.133/2021.
2. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do cantor Thalys Rondinele, garantindo que não haja pendências que possam comprometer a execução do contrato.
3. Apresentação de proposta técnica e artística que atenda às especificações do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, demonstrando a capacidade do artista de realizar uma apresentação de qualidade.
4. Contratação de seguro de responsabilidade civil para cobrir eventuais danos causados durante a realização do evento, garantindo a segurança e a tranquilidade dos participantes.
5. Elaboração de contrato detalhado que estabeleça as condições da contratação, incluindo prazos, valores, forma de pagamento, obrigações das partes e penalidades em caso de descumprimento.
6. Fiscalização efetiva da execução do contrato pela Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE, garantindo que o cantor Thalys Rondinele cumpra com todas as suas obrigações e que o evento seja realizado conforme o planejado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação artística do cantor Thalys Rondinele para o evento Réveillon de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2024, foi realizado de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Foram analisadas propostas de diversos artistas e empresas do ramo, levando em consideração a qualidade artística, a experiência em eventos semelhantes e o custo-benefício para o município de Fortim/CE.

Após a análise criteriosa das propostas, a contratação do cantor Thalys Rondinele foi considerada a mais adequada para o evento, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Secretaria de Turismo e Cultura. A escolha do artista contribuirá para a realização de um Réveillon memorável, promovendo a cultura e o entretenimento na cidade de Fortim e garantindo uma experiência única para os moradores e turistas que participarem do evento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a realização do evento "Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió" consiste na contratação artística do cantor Thalys Rondinele, visando proporcionar um espetáculo musical de alta qualidade para a população e os visitantes do município de Fortim/CE. O evento ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2024 e terá uma duração de 1h40min, com o objetivo de celebrar a virada de ano de forma única e envolvente. A contratação do cantor é estratégica, pois ele possui grande apelo junto ao público, o que garante uma performance que atende aos gostos variados e aumenta a atração do evento.

Além disso, a realização do evento promove o turismo local, atraindo visitantes e movimentando a economia da região, especialmente no setor de entretenimento e cultura. A Secretaria de Turismo e Cultura de Fortim será responsável pela organização e execução, assegurando a infraestrutura necessária para que o evento aconteça de forma segura e eficaz. A solução também visa fortalecer a identidade cultural do município, proporcionando uma celebração que integra os aspectos tradicionais e modernos da festa de Réveillon. A contratação do artista, portanto, é uma peça-chave para garantir o sucesso do evento e a valorização da cidade no cenário turístico e cultural.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THALYS RONDINELE CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THALYS RONDINELE, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON DE LUZES E CORES DE PONTAL DO MACEIÓ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.	SERVIÇO	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THALYS RONDINELE	SERVIÇO	1	40.000,00	40.000,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió com o cantor Thalys Rondinele não pode ser feita de forma parcelada, devendo ser realizado integralmente. A entrega do serviço deve ser imediata após a contratação, garantindo a qualidade e sucesso do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação do cantor Thalys Rondinele para o evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2024, foi realizado de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas. Iniciou-se com a elaboração do DFD (Documento de Formalização da Demanda), seguido pelo ETP (Estudo Técnico Preliminar),



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



garantindo transparência e legalidade na contratação através da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do cantor Thalys Rondinele para o evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió tem como objetivo principal proporcionar uma experiência única e memorável para os moradores e turistas que participarão da festa de virada de ano. Com a duração de 1h40min, o show do artista promete animar e encantar o público presente, contribuindo para a valorização da cultura e da arte local.

Além disso, a contratação do cantor Thalys Rondinele também visa fomentar o turismo na região de Fortim/CE, atraindo visitantes de diversas partes do país para o evento. Com uma programação cultural diversificada e de qualidade, a Secretaria de Turismo e Cultura do município busca fortalecer a imagem da cidade como um destino turístico atrativo e acolhedor.

Por fim, a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió com a presença do cantor Thalys Rondinele contribui para o desenvolvimento econômico da região, gerando empregos temporários, movimentando o comércio local e impulsionando a economia do município. Através de uma gestão transparente e eficiente, a contratação do artista atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação do cantor Thalys Rondinele para o evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2024, pela Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização do evento pode resultar em emissões de gases de efeito estufa devido ao transporte de equipamentos e pessoas, além do consumo de energia elétrica para a iluminação e sonorização.

Além disso, a geração de resíduos sólidos, como copos plásticos, embalagens e materiais descartáveis, também é uma preocupação ambiental. A movimentação de turistas e visitantes para o evento pode sobrecarregar a infraestrutura local, resultando em maior consumo de água e produção de resíduos.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela contratação do cantor Thalys Rondinele, é importante adotar medidas sustentáveis durante a realização do evento. A utilização de materiais biodegradáveis, a separação e destinação adequada dos resíduos, o incentivo ao uso de transporte público e ações de conscientização ambiental para os participantes são algumas das soluções possíveis para mitigar os impactos ambientais. É fundamental que a Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE esteja atenta e comprometida com a sustentabilidade durante a realização do evento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que é interdependente para o sucesso da projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do termo de referência: a Administração deve definir as especificações técnicas e artísticas necessárias para a contratação do cantor Thalys Rondinele, incluindo o horário de início e término do show.
2. Pesquisa de preços: é importante realizar uma pesquisa de mercado para garantir que o valor a ser pago pelo serviço esteja de acordo com os praticados no mercado.
3. Análise da documentação do artista: a Administração deve verificar se o cantor possui todos os documentos necessários para a contratação, como registro profissional e regularidade fiscal.
4. Capacitação de servidores: os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato devem ser capacitados para garantir o cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato.
5. Elaboração do contrato: após a análise da documentação e definição das condições do serviço, deve-se elaborar o contrato com todas as cláusulas necessárias para a realização do evento.
6. Definição de prazos e penalidades: é importante estabelecer prazos para a entrega do serviço e penalidades em caso de descumprimento, garantindo a qualidade e pontualidade do evento.
7. Acompanhamento da execução do contrato: a Administração deve acompanhar de perto a execução do contrato, verificando se o cantor está cumprindo com todas as obrigações estabelecidas.
8. Pagamento do serviço: após a realização do evento, a Administração deve efetuar o pagamento ao cantor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.845-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



acordo com o estabelecido no contrato, garantindo a regularidade da contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação artística do cantor Thalys Rondinele para a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2024, através da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros, conforme preconiza a Lei 14.133 de licitações.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário realizar um processo licitatório, considerando critérios como preço, qualidade, prazo de execução, capacidade técnica e econômico-financeira do contratado. Além disso, é fundamental garantir a transparência do processo.

No caso específico da contratação do cantor Thalys Rondinele, é importante avaliar a sua capacidade técnica e artística para a realização do evento, bem como a sua reputação no mercado, a fim de garantir a qualidade e o sucesso da apresentação. Além disso, é necessário verificar a compatibilidade do cachê do artista com o orçamento disponível para o evento, de forma a garantir a economicidade na contratação.

Dessa forma, a contratação do cantor Thalys Rondinele para o evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió deve ser realizada de forma transparente, competitiva e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a promoção da cultura e do turismo no município de Fortim/CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, referente à contratação artística do cantor Thalys Rondinele para a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2024, é possível concluir que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina. Considerando a relevância do evento para a promoção do turismo e da cultura do município de Fortim/CE, a escolha do cantor Thalys Rondinele, conhecido por seu talento e carisma, certamente contribuirá para o sucesso da festividade e para a satisfação do público presente.

Além disso, a duração do show, de 1h40min, parece ser adequada para entreter e envolver o público durante o evento de Réveillon, proporcionando uma experiência memorável aos espectadores. Através da Secretaria de Turismo e Cultura do município, a contratação do cantor Thalys Rondinele demonstra o compromisso da gestão municipal em valorizar a arte e a cultura local, bem como em promover eventos que possam atrair visitantes e fomentar a economia da região.

Dessa forma, a contratação do cantor Thalys Rondinele para o evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió parece ser uma escolha acertada e alinhada com os objetivos de valorização da cultura, promoção do turismo e entretenimento da população, atendendo, assim, de forma satisfatória, à necessidade a que se destina.

Fortim-CE, 11 de Novembro de 2024.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: e84401ad27c4cfb9815776eb9432ff17

